



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL N.º02/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação – (Ascom) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários(as), para atuação na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Ascom/Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá-PA, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

| Núcleo | Público-alvo | Vagas | Turno | Tipo de seleção |
|----------------------|--|--------------|-------------------------------|--|
| Audiovisual | Estudantes de Artes Visuais, Engenharia da Computação, Letras ou Sistemas de Informação, que possuam habilidades em tratamento e edição de fotos e vídeos | 01 | Vespertino | Prova escrita e atividade prática |
| Web e redes sociais | Estudantes de Artes Visuais, Engenharia da Computação, Letras ou Sistemas de Informação, que possuam habilidades para uso de ferramentas de criação (Photoshop, Corel Draw e outros) | 01 | Matutino | Prova escrita e atividade prática |
| Redação Jornalística | Estudantes de Jornalismo* | 01 | Matutino ou Vespertino | Prova escrita |

*O estágio será realizado no Campus Rondon do Pará, estando vinculado à Assessoria de Comunicação, em Marabá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- 2.1. Auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação (Ascom/Unifesspa);
- 2.2. Apoiar a Ascom na produção de conteúdos para o portal Unifesspa e redes sociais (foto, texto, vídeos, artes gráficas, entre outros);
- 2.3. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados à Ascom/Unifesspa;
- 2.4. Auxiliar nos procedimentos administrativos e de protocolo de rotina, bem como nos processos internos de interesse da Ascom/Unifesspa;
- 2.5. Prestar um bom atendimento ao público interno e comunidade externa;
- 2.6. Proatividade;
- 2.7. Assiduidade;
- 2.8. Pontualidade;

3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Estar cursando entre o 2º e o 6º semestre; se o curso for de 8 semestres;
- 3.2. Estar cursando entre o 2º e o 8º semestre; se o curso for de 10 semestres;
- 3.3. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, conforme disponibilidade das vagas descritas no item 1.1 deste edital;
- 3.4. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.5. **Não ser estagiário(a) de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, bolsista ou não;**
- 3.6. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/12/2019 a 05/01/2020**, exclusivamente, por meio do envio de um e-mail com o título "Processo Seletivo para Estagiário(a) Ascom" com a documentação constante no item 5 deste edital para o e-mail: ascom@unifesspa.edu.br.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos(as) cursando a partir do 2º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos(as) com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado(a) será chamado(a) para assumir a vaga.
- 4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as). Caso não seja preenchida, o próximo candidato(a) classificado(a) será chamado para assumir a vaga.
- 4.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos(as) oriundos(as) da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no Anexo II deste edital;

5.1.3. Declaração de Matrícula expedida via SIGAA ou pela coordenação do curso, em que conste o vínculo regular do aluno e o período letivo atual do curso da Unifesspa do Campus Universitário de Marabá;

5.1.4. Histórico Acadêmico;

5.1.5. Currículo - Informações sobre experiências profissionais, incluindo estágios. O candidato(a) pode apresentar um pequeno portfólio (se houver) com trabalhos produzidos na área de comunicação;

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

6.1. No ato de contratação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);

6.1.2. Cópia do comprovante de residência (frente e verso);

6.1.3. Declaração de matrícula;

6.1.4. Cópia do cartão e/ou documento, por meio das quais seja possível identificar os dados bancários do(a) estagiário(a), em um dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, BANCOOB, SICREDI E BANRISUL e nos casos dos bancos CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E SANTANDER, deverá constar, além do número da conta corrente, o número da conta salário.

7. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

7.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará de 03 (três) etapas: **01) Análise documental e curricular entregue no ato da inscrição; 02) Prova escrita** (para todas as vagas) **e atividade prática** (para vagas de audiovisual e criação); **e 03) Entrevista.**

7.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

7.3. A prova escrita, atividade prática e entrevista para as vagas de audiovisual e criação serão realizadas no dia **08/01/2020, às 10h**, na sala da Assessoria de Comunicação (ASCOM), localizada no Bloco Central da Unidade III, Campus de Marabá, situado no Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim, Marabá (PA) – CEP: 68500-000

7.4. A prova escrita e a entrevista para a vaga de redação jornalística serão realizadas no dia **09/01/2020, às 10h**, no prédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Campus de Rondon do Pará, situado a Rua Rio Grande do Sul, s/n, Rondon do Pará (PA) - CEP: 68638-000, em sala a confirmar.

7.5. Será atribuída nota de 01 a 10 pontos a cada uma das etapas do processo seletivo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Curriculum, Prova Escrita e Entrevista.

7.6. A nota final será obtida através de média aritmética das notas recebidas nas 3 (três) etapas do processo seletivo, com média mínima de 07 pontos.

7.7. Dependendo do número de candidatos(as) inscritos(as), o período destinado à prova escrita e entrevista poderá ser estendido, de modo que todos os candidatos tenham tempo e condições igualitárias na seleção.

7.8. Caso ocorra empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais tempo de curso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **15/01/2020**.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

9.2. O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.

9.3. Os candidatos(as) da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Assessoria de Comunicação ou outra unidade da Unifesspa que nos requisiar.

9.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

9.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

9.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

9.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

9.5.2.1. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

9.5.3. A pedido do(a) estagiário(a);

9.5.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

9.5.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

9.5.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);

9.5.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

9.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

9.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo(a) estagiário(a).

9.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$388,00** (trezentos e oitenta e oito reais) acrescido de **R\$132,00** (centro e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

9.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$6,00** (seis reais) referente ao auxílio transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.

9.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

9.11. É assegurado ao estagiário(a), sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

9.11.1. um semestre, 15 dias consecutivos;

9.11.2. dois semestres, 30 dias;

9.11.3. três semestres, 45 dias; e

9.11.4. quatro semestres, 60 dias.

9.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação/Ascom.

11. Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2019.

Laena Vieira Antunes da Rocha
Assessora de Comunicação/Unifesspa
Portaria nº 944/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

ANEXO I DO EDITAL Nº 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| | FASES DA SELEÇÃO | DATAS |
|----------|--|-------------------------|
| 1 | Período de inscrições | 17/12/2019 a 05/01/2020 |
| 2 | Análise documental e curricular (etapa exclusiva da Ascom) | 06/01/2020 |
| | Divulgação das inscrições deferidas (etapa exclusiva da Ascom) | 06/01/2020 |
| 3 | Aplicação da atividade prática e entrevistas para as vagas de audiovisual e criação | 08/01/2020 |
| 4 | Aplicação da atividade prática e entrevistas para a vaga de Redação Jornalística (Rondon do Pará) | 09/01/2020 |
| 5 | Divulgação do Resultado Final | Até 15/01/2020 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**ANEXO II
EDITAL n.º 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – ASCOM
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)**

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º **02/2019**, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na Assessoria de Comunicação.

Assinatura do candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – ASCOM/UNIFESSPA**

Inscrição (nº _____)

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável

Av dos Ipês com Rua J, loteamento Cidade Jardim, área de expansão da Nova Marabá –
Telefone: (94) 2101.7147 E-mail: ascom@unifesspa.edu.br